



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 838/2022

**Objeto: Aquisição de ração animal, vitaminas e alimentos para os animais do Parque Zoobotânico de Joinville da Secretaria de Meio Ambiente.**

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI nº 0015469593/2023 - SAP.LCT. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI nº 0015474800/2023 - SAMA.UPP.

**ESCLARECIMENTOS:**

**Recebido em 05 de janeiro de 2023 às 16h40min (documento SEI 0015469591).**

**1º Questionamento:** "Os itens do pregão eletrônico 838/2022 estão para cotação em quilograma e litro, porém alguns produtos não possuem essa apresentação, sendo eles, os itens 19,23 e 24, que existem apenas nas seguintes apresentações: sachê de 100g ou 300g (**item 19**), frasco de 100ml (**item 23**) e pote 100g ou 500g (**item 24**). Sendo assim, há possibilidade de cotação nas apresentações existente e que haja um reajuste nas quantidades para que cote o necessário para o órgão?"

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Parques, Praças e Rearborização Pública da Secretaria de Meio Ambiente, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0015474800/2023 - SAMA.UPP: 'Em atenção ao Memorando 0015469593 e pedido de Esclarecimento 0015469591, esclarecemos que a uniformização das unidades de medida tal como informadas no Termo de Referência 0013395385 do presente certame visam garantir uma comparação mais objetiva entre os valores dos produtos a serem adquiridos independentemente da apresentação ou embalagem utilizada pelos fabricantes, ou comercializada pelos participantes do processo licitatório, a exemplo do que determina a Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), alterada pela Lei Federal 14.181 de 1º de julho de 2021, em seu Art. 6º, Item XIII, que diz ser "Direito básico do consumidor - a informação acerca dos preços dos produtos **por unidade de medida**, tal como por quilo, por litro, por metro ou por outra unidade, conforme o caso." Assim, sugerimos que os fornecedores façam a devida conversão dos valores de cada item conforme as unidades de medidas informadas para cada item no Termo de Referência 0013395385.'

Atenciosamente,

**Giovanna Catarina Gossen**  
**Pregoeira**  
**Portaria nº 202/2022 - SEI nº 0014581291**



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015486758** e o código CRC **8D9C4BF9**.